

PORTARIA Nº. 144/2013

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DA
SERVIDORA SONIA APARECIDA DE
OLIVEIRA PARA O MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando os termos do Art. 57 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, Lei Municipal n.º 1.617/2013 e o Processo n.º 76.566/2013;
- Considerando os termos do Convênio n.º 013/2013;

RESOLVE:

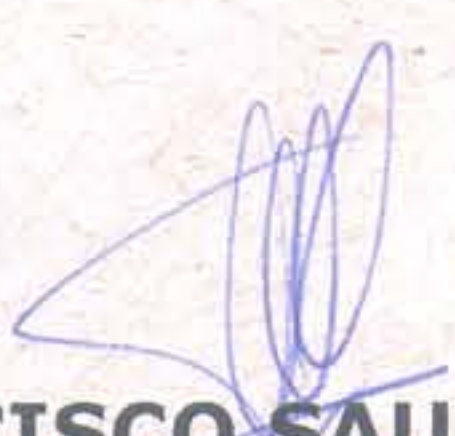
Art. 1º - Receber em Cessão com ônus para o Município de Conceição do Castelo a Servidora **SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA** tendo como cedente a Prefeitura Municipal de Castelo, nos termos do convênio acima citado.

Art. 2º - O prazo de cessão da Servidora **SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA** vigorará até 31 de Dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Março de 2013.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 04 de julho de 2013.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal